



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
31/2021 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A
EMPRESA USINA DO VALE
CONSTRUTORA EIRELI, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021,
PROCESSO Nº 27/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.321.084/0001-89, com sede a Av. Jose Roberto Pontes, nº 2955, Bairro: Dist. Ind. Edgard Archimedes Beolchi, na cidade de Cedral/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **JOSÉ OTÁVIO FAVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.758.713-8 – SSP/SP e CPF nº 888.958.318-53, residente e domiciliado à Rua Percy Gandini, nº 5005, Lote 19, Quadra 14, Bairro Residencial Buona Vita, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 31/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, FAIXA “D”- DER/SP, PARA OS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS DO NOSSO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro inicial do referido Contrato, devidamente justificado, em razão do aumento registrado no preço do insumo (matéria prima) utilizado no objeto do contrato, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, onde as partes acordam pelo realinhamento do preço, passando para os seguintes valores:



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

a) de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 539,48 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) a tonelada de massa asfáltica do tipo C.B.U.Q.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 65.963,59 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, devido o realinhamento do preço unitário, conforme descrito na clausula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 31/2021, firmado em 12/08/2021, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 29 de Março de 2022.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal**

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI
JOSÉ OTÁVIO FAVA
PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: